

REGISTRO DE IMÓVEIS
7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Marechal Floriano Peixoto, 366
5.º Andar - Conj. 54 e 55 - Fone: 226-1531
TITULAR: Irani Solgado de Souza Villen
CPF 005267119-49

REGISTRO GERAL

FICHA
- 1 -

MATRÍCULA N.º - 18.408 -

RUBRICA
Ad Villen

IMÓVEL: Apartamento nº 4, módulo 1, Bloco 3, tipo 1 (padrão I), localizado no térreo ou 1º pavimento, do Conjunto Residencial Nova Eldorado I (Setor A), com a área construída privativa coberta de 61,62m², área construída de uso comum coberta de 6,33m², área construída total de 67,95m², e fração ideal do solo de 0,0055298; conjunto esse construído sobre o lote de terreno C, medindo 195,07m de frente para o prolongamento da Rua Evaristo da Veiga, por 95,08m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem do prolongamento olha o imóvel, onde confronta com os lotes fiscais nºs. 021.000 e 001.000, ambos da quadra nº 108; pelo lado esquerdo mede 108,72m, onde confronta com o lote nº 001.000, da quadra nº 297; tendo de largura na linha de fundos 180,95m, onde confronta com o prolongamento da Rua André F. Camargo, fechando o perímetro, de forma irregular, perfazendo a área total de 17.931,84m², com a ind. fiscal 82-297-012.003-5, do Cadastro Municipal.

Proprietária: CIDADELA S/A., inscrita no CGC/MF sob nº. 76.533.314/0001-11, com sede na BR-116, nº 3312, Bacacheri, nesta Capital.

Registro anterior: Mat. 14.149, do Livro de Registro Geral deste Ofício.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.
Curitiba, 26 de setembro de 2001.
Ad Villen Oficial.

R-1/18.408 Protocolo nº 36.743: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Avenças, lavrada pelo Cartório Distrital do Caju, desta Capital, às fls. 174, do Livro 429-N, aos 05 de fevereiro de 1997, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente **IARA CRISTINA ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, maior, promotora autônoma de viagens, port. ident. nº. 6.821.720-2-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 940.408.939-72, residente e domiciliada à Rua Manoel Aristides de Farias nº. 776, Boa Vista, nesta Capital, pelo valor de R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais), já pagos e quitados e livre de quaisquer condições. ITBI nº. 472.897, Exat. Capital. Funesjus Isento. Custas: 4.312 VRC = R\$. 323,40. Curitiba, aos 26 de setembro de 2001. Oficial. *Ad Villen*

R-2/18.408 Protocolo nº 36.743: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Avenças, lavrada pelo Cartório Distrital do Caju, desta Capital, às fls. 174, do Livro 429-N, aos 05 de fevereiro de 1997, a proprietária **IARA CRISTINA ANDRADE SILVA**, acima qualificada, **HIPOTECOU** em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, ao interveniente credor **CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 82.282.401/0001-46, com sede à Rua Nilo Cairo nº. 42, nesta Capital, na qualidade de consorciada do Grupo 011, Cota 006, administrado pelo credor, para garantir uma dívida no valor de R\$. 23.368,10 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), a serem pagos em 88 parcelas mensais, sucessivas, equivalendo cada parcela a 0,9998% do valor atualizado e corrigido da categoria, acrescida dos juros legais e das demais taxas e encargos respectivos, de acordo com o regulamento geral do Consórcio e do Contrato de Adesão, com as demais condições constantes da aludida escritura. Custas: 2.156 VRC = R\$. 161,70. Curitiba, aos 26 de setembro de 2001. Oficial. *Ad Villen*

R-3/18.408 Protocolo nº 38.488 de 30.07.02: De conformidade com o Mandado datado de 02 de abril de 2.002, expedido pela Dra. Lillian Romero, MM. Juíza de Direito da 18ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 362/2002, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº. 21.426-P-215, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$. 28.322,34 em março/2002, mais atualização, movida pelo exequente **CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA** contra a executada **IARA CRISTINA ANDRADE SILVA**. Curitiba, aos 30 de julho de 2.002. Oficial. *Raquel C. de Oliveira* Escrevente

R-4/18.408 Protocolo nº 41.213 de 14.11.03: De conformidade com o Ofício nº. 778/2003, datado de 11 de setembro de 2.003, expedido pelo MM. Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, neste Estado, extraído dos Autos nº. RT 9953/1998, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº. 22.832-P-229, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$. 163.870,44 atualizado até 31/07/2002, movida pelo autor **WILSON VITAL CARON**, contra a ré **SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA**. Curitiba, aos 14 de novembro de 2.003. Oficial. *Raquel C. de Oliveira* Escrevente

MATRÍCULA N.º
- 18.408 -

CONTINUAÇÃO
R-5/18.408 **Protocolo nº 56.025 de 08.06.10:** De conformidade com o Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 20 de agosto de 2.009, extraído dos Autos de Ação de Cobrança - Sumário sob nº.70.116/2000, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.31.191-P-312, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$.9.410,40 em 16/06/2009, movida pelo exeqüente **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ELDORADO I (SETOR A)**, contra a executada **IARA CRISTINA ANDRADE SILVA**. Funrejus s/R\$.20,70. Custas: 648 VRC = R\$.68,04. Curitiba, aos 08 de junho de 2.010. Oficial.- *Willelen*

R-6/18.408 **Protocolo nº 60.878 de 03.04.12:** De conformidade com o Ofício nº.851/2012/MM, datado de 13 de março de 2.012, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº.66.186/06, expedido pelo Dr.Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, MM.Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.34.125-P-342, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir a referida execução, movida pelo exeqüente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, contra a executada **IARA CRISTINA ANDRADE SILVA**. Curitiba, aos 03 de abril de 2.012. Oficial.- *Willelen*

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do assento
registro. Dou fé.
Curitiba, 19 de agosto de 2019



NÃO SELADO
ATO SEM CUSTAS

SEGUE

